

Humanos da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e na Bolsa de Emprego Público dos Açores (BEPA), em conformidade com o disposto do n.º 6 do artigo 28.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

19 — O direito de participação dos interessados é exercido através do formulário disponível na página eletrónica da Vice-presidência do Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt) ou na BEPA (Ajuda — Formulários — Formulários de Audiência).

20 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, de acordo com o disposto na alínea n) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

21 — Constituição do júri:

Presidente:

Ana Maria Oliveira de Viveiros Granadeiro, enfermeira do quadro regional da Ilha de S. Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel.

Vogais efetivos:

1.º Fábio Alexandre Melo do Rego Sousa, enfermeiro do quadro regional da Ilha de S. Miguel, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel, que substituirá a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos.

2.º Natália Maria Ferraz de Sousa Macedo, enfermeira do quadro regional da Ilha de S. Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel.

Vogais Suplentes:

1.º Maria Isabel Araújo Moreira, enfermeira do quadro regional da Ilha de S. Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel.

2.º Maria Madalena Vieira Gomes Prior Tavares, enfermeira do quadro regional da Ilha de S. Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel.

21 de março de 2018. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Oliveira de Viveiros Granadeiro*.

311222796



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 3424/2018

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Dr. Carlos Magno Neves Fontes, Vogal do Conselho de Administração, subdelega na Diretora do Serviço de Gestão de Compras, Dra. Marta Isabel Gomes Rodrigues, as competências seguintes:

1 — Os poderes necessários para autorização de despesas de bens de consumo e serviços até ao montante de € 125.000,00 + IVA e com despesas de investimento até € 25.000,00 + IVA.

2 — Os poderes necessários para (i) abertura de procedimentos pré-contratuais, (ii) nomeação de júri e/ou comissões de análise, (iii) aprovação das peças procedimentais e suas retificações, (iv) aprovação das minutas de contratos em matéria de aquisição de bens de consumo, serviços e investimento (v) bem como a representação do Centro Hospitalar na respetiva outorga, até aos montantes estabelecidos para autorização de despesa.

Mais se determina que a presente decisão produz efeitos desde 16 de outubro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

21 de março de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

311221572

Despacho (extrato) n.º 3425/2018

Despacho de Subdelegação de competências

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Diretora do Serviço de Gestão de Compras, Dr.ª Marta Isabel Gomes Rodrigues, subdelega na Dra. Ana Lúcia Amaral e na Dra. Ana Paula Ribeiro, os poderes que lhe foram conferidos pelo Despacho n.º 01/VCM/2017, do Vogal do Conselho de Administração, Dr. Carlos Magno Neves Fontes, de 17 de outubro de 2017, para:

1) Autorização de despesas de bens de consumo e serviços até ao montante de € 125.000,00 + IVA e com despesas de investimento até € 1.000,00 + IVA.

2) (i) abertura de procedimentos pré-contratuais, (ii) nomeação de júri e/ou comissões de análise, (iii) aprovação das peças procedimentais e suas retificações, (iv) aprovação das minutas de contratos, em matéria

de bens de consumo, serviços e investimento, até aos montantes estabelecidos para autorização de despesa.

Mais se determina que a presente decisão produz efeitos desde 16 de outubro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

21 de março de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

311221604

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 4485/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. (Diário da República, Aviso n.º 15361/2017, 2.ª série, n.º 243, de 20-12-2017).

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração em 15 de março de 2018 e para cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por força do n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética da carreira médica hospitalar, tendo como exigência particular técnico-profissional experiência em Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética em idades pediátricas, com ênfase em malformações congénitas e experiência em gestão clínica e em direção de serviço hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., aberto pelo aviso n.º 15361/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 20-12-2017.

Lista unitária de ordenação final

Alberto Abel Gomes de Campos Mesquita — 19,0 valores

21 de março de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

311224837